

**Informações sobre Direitos - FUNDOS**  
**Direito de preferência na subscrição de cotas**

| <b>FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO TG ATIVO REAL</b>                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Administrador                                                                                | <b>VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</b> , sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215, conj. 41, sala 2, CEP 05.425-020, Pinheiros, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“ <u>CNPJ/ME</u> ”) sob o nº 22.610.500/0001-88, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 14.820, de 08 de janeiro de 2016 (“ <u>Administrador</u> ”). |
| Responsável pela informação                                                                  | Marcos Wanderley Pereira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Telefone para contato                                                                        | (11) 3030-7177                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Ato de aprovação                                                                             | Ato do Administrador, datado de 01 de dezembro de 2020.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Data de aprovação                                                                            | 01/12/2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Data-base (último dia de negociação “com” direito à subscrição)                              | 04/12/2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Quantidade de cotas que atualmente se divide o PL do fundo                                   | 5.963.902,08152304 cotas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Quantidade máxima de cotas a serem emitidas, sem considerar os lotes adicional e suplementar | Até 1.171.875 (um milhão, cento e setenta e uma mil, oitocentas e setenta e cinco) cotas, totalizando o montante de R\$ 143.308.593,75 (cento e quarenta e três milhões, trezentos e oito mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Tratamento dispensado às sobras de subscrição                                                | Haverá abertura de prazo para exercício de direito de subscrição de sobras e de montante adicional pelos Cotistas que exerceram o Direito de Preferência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Possibilidade de subscrição parcial                                                          | SIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Valor mínimo de subscrição parcial                                                           | R\$ 20.000.040,34 (vinte milhões, quarenta reais e trinta e quatro centavos), correspondente a 163.546 (cento e sessenta e três mil, quinhentas e quarenta e seis) Cotas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| % de subscrição                                                                              | 0,19649467479                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Preço de emissão por cota                                                                    | R\$122,29 (cento e vinte e dois reais e vinte e nove centavos) por cota, a ser acrescido da taxa de distribuição primária, no valor de R\$ 5,71 (cinco reais e                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

|                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                     | setenta e um centavos) por cota, totalizando o preço de emissão de R\$ 128,00 (cento e vinte e oito reais) por cota                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Início do prazo de subscrição, se definido.                         | 08/12/2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Fim do prazo para subscrição, se definido.                          | 18/12/2020 na B3 e 21/12/2020 no Escriturador.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Restrição à negociação da Cessão de Direitos                        | SIM. Considerando as restrições relacionadas à Oferta Restrita previstas na Instrução CVM nº 476/09 e os impedimentos operacionais para viabilizar a negociação do Direito de Preferência, não será permitido aos Cotistas ceder, a título oneroso ou gratuito, seu Direito de Preferência a quaisquer terceiros ou cotistas, tanto junto ao Escriturador quanto por meio da B3.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Direitos das cotas emitidas em relação à distribuição de rendimento | <p>O Administrador distribuirá aos Cotistas, independentemente da realização da Assembleia Geral, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos lucros auferidos pelo Fundo, apurados segundo o regime de caixa, consubstanciado em balanço ou balancete semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano.</p> <p>Os rendimentos auferidos serão distribuídos aos Cotistas e pagos mensalmente, sempre até o 10º (décimo) Dia Útil de cada mês.</p> <p>Farão jus aos rendimentos acima os Cotistas que tiverem inscritos no registro de Cotistas no fechamento do último Dia Útil do mês imediatamente anterior ao do respectivo pagamento, de acordo com as contas de depósito mantidas pelo Escriturador das Cotas do Fundo.</p> |